

PARECER JURÍDICO –TOMADA DE PREÇOS

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de licitação – Tomada de Preços nº 001/2020. Análise da minuta do edital e do contrato respectivo, que objetiva a “contratação de empresa especializada para construção de 01 (um) espaço multieventos na sede do Município de Sussuapara-PI”. Instrumentos que se harmonizam com a modalidade e tipo apontados, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI, submete a exame a **Tomada de Preços nº 001/2020**, que tem como objeto a **“contratação de empresa especializada para construção de 01 (um) espaço multieventos na sede do Município de Sussuapara-PI”**

A opção pela modalidade Tomada de Preços se harmoniza com o volume dos recursos e com a natureza da seleção.

Entretanto, não basta adequar a modalidade e o tipo ao objeto do processo seletivo. Importa, também, cumprir os ditames do art. 38 da Lei nº 8.666/93, principalmente quanto à autuação, protocolo, numeração de folhas, criação de pasta, numeração de processo, resumo do objeto, data de abertura do processo, indicação de fonte de recursos, etc...

Ressalta-se a necessidade da comunicação direta do resultado final da abertura da licitação a todas as empresas participantes, exceto se este ato for praticado na sessão para o recebimento das propostas.

O fato é que, estão estabelecidos no Edital e na minuta do respectivo contrato, os preços, o objeto com suas especificações, as condições de participação dos licitantes, os



Faint, illegible text at the top center of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text at the top right of the page, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Vertical column of faint, illegible text on the left side of the page.

Horizontal line of faint, illegible text in the middle section of the page.

Horizontal line of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Horizontal line of faint, illegible text in the lower section of the page.

Horizontal line of faint, illegible text near the bottom of the page.

Horizontal line of faint, illegible text at the very bottom of the page.

critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, critérios de abertura de envelopes, exame e julgamento das propostas, recursos administrativos, e condições gerais, além de ficarem definidos data, horário e local de abertura de propostas.

Com essas considerações, conclui-se que os documentos sob análise atendem, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, segundo o interesse público.

É o nosso Parecer, S.M.J.

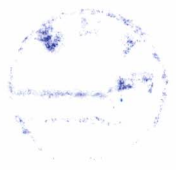
Sussuapara- PI, 26 de maio de 2020.



Assessor Jurídico

Dr. Osvaldo Marques da Silva
Advogado

OAB-PI - 3.245 CPF: 124.661.169-46



Faint, illegible text in the top center area.

Faint, illegible text in the top right corner.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or report.

